



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 147/2019
PROJETO DE LEI Nº 839/2019
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Academia Cajazeirense
de Artes e Letras – ACAL, localizada no município de
Cajazeiras, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Academia Cajazeirense de Artes e Letras – ACAL, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 27 de agosto de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente